



**Resposta ao Questionamento N° SEI
0072499/2019**

Em 18/07/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2019

PROCESSO SEI: CIJ.00664/2019

1ª Pergunta: Gostaria de esclarecer a respeito da obrigatoriedade do CRC ou SICAF para a participação. As empresas que apresentarem toda a documentação solicitada na Habilitação poderão participar do certame mesmo não possuindo o CRC ou SICAF especificado no item 6.9.1.1.7? Fico aguardando vosso retorno para tomar as providências necessárias.

Resposta à 1ª pergunta: Sim. O item 6.1.1.1 do edital, apenas faculta a utilização do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura do Município de Jundiaí ou do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), pelas licitantes que desejarem fazer uso de algum deles em substituição a parte dos documentos de habilitação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Marchi Brotto, Pregoeira**, em 18/07/2019, às 08:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0072499** e o código CRC **FDEC7AB1**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br